



RESOLUÇÃO Nº 018/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 24/04/2019.

Aprova os Relatórios Finais das turmas 1 e 2 do Curso de Especialização Lato sensu em Residência Médico-Veterinária.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o **Processo nº 1.396/2013-PRO**;
considerando a **Resolução nº 016/2013-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 005/2013-CEP**;
considerando a **Resolução nº 225/2013-CAD**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando os relatórios das Turmas 01 e 02 constantes às folhas 327 a 339;
considerando as atas de defesa dos TCCs dos alunos concluintes das turmas 1 e 2, exigidos para a aprovação dos relatórios, constantes às folhas 434 a 439;
considerando aprovação do DMV em reunião do dia 27/09/2017;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de abril de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar os Relatórios Finais das turmas 1 e 2 do Curso de Especialização Lato sensu em Residência Médico-Veterinária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de abril de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta